PROJETO DE LEI Nº CM 19, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Dá nome à Rua que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Dona Ana Honorato Mesquita" a Rua C que se encontra localizada no Loteamento Residencial São Carlos, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 03 de junho de 2019.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT

JUSTIFICATIVA:

A denominação de vias públicas deve se dar por meio de Projeto de Lei. Por isso, apresento este projeto visando dar nome à Rua mencionada.

A Sra. Ana Honorata de Mesquita nasceu em Santo Antônio do Monte – MG, em 07/05/1904. Sua filiação era Honorato Fernandes Borges e Dona América Amélia de Mesquita, casou-se com o Sr. José Gomes de Mesquita, vieram para Lagoa da Prata morar na Fazenda da Estiva.

Viviam da lavoura e criação de gado e aqui tiveram os seus sete filhos: Maria Gomes de Mesquita (In Memoriam), Marlene Gomes Pinto (In Memoriam), Otacílio Gomes de Mesquita (In Memoriam), Otávio Gomes de Mesquita (In Memoriam), Marta Gomes de Mesquita (In Memoriam). As duas filhas vivas ainda moram na sede que agora faz parte do loteamento Residencial São Carlos. Elas não se recordam quando a mãe faleceu mas contaram que trabalhou até quando suas condições permitiram.

Foram atendidos os seguintes critérios da Legislação Municipal que trata do assunto:

V - ter sido um fomentador ou propagador da ciência, cultura, educação, segurança, desportos, religião ou da política partidária, quer seja num bairro, numa comunidade, município, estado, país ou no planeta Terra;

VII - ter prestado relevante serviço à comunidade lagopratense;

VIII - ter sido um líder benéfico à sociedade através de seu testemunho e suas ações;

IX - ter contribuído de algum modo para com a melhoria da qualidade de vida nos reinos vegetal e animal, principalmente no que concerne à raça humana;

XI - ter participado da formação de uma consciência cidadã de um povo.

Por isso, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 03 de junho de 2019.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT